



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de dezembro de 2025.

**De:** Departamento Legislativo

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 2241/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 669/2025

**Autoria:** Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 88/2025, que dispõe que nos contratos com a Administração Pública as empresas serão obrigadas a ter política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardar manifestação dos Membros

**Ação Realizada:** Prosseguir

**Descrição:**

Manifestações dos membros concluídas.

Os membros acompanharam o Relator.

**Próxima Fase:** Juntar parecer ao projeto

**Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria**

**Técnico Legislativo**

**Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.